

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Luis Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Fernando Haddad

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Eliezer Moreira Pacheco

REITOR DO IFRN
Belchior de Oliveira Rocha

DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO IFRN
Caubi Ferreira de Souza Júnior

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO
Coordenação de Gestão de Pessoas

**ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RN – CAMPUS CAICÓ**

DIRETORIA GERAL DO CAMPUS CAICÓ
Caubi Ferreira de Souza Júnior

DEPARTAMENTO ACADÊMICO DO CAMPUS CAICÓ
Alexandro Diógenes Barreto

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO CAMPUS CAICÓ
Samir de Carvalho Costa

ÍNDICE	
<i>Assunto</i>	
<i>Página</i>	
Atos do Diretor Geral	04
Concessão de Diárias	08
Licença Médica/Afastamentos	09

ATOS DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 21/2010-DG/Campus Caicó

Caicó(RN), 17 de maio de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 05 de janeiro de 2010,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir de 10 de março de 2010, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer o respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa deste Campus.

SERVIDOR			CARGO DE CONFIANÇA	
Matrícula SIAPE	NOME	CPF	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
1722654	Liviane Catarine Almeida Melo	010.732.004-50	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica	Departamento Acadêmico

II – DETERMINAR que seja assinado o Termo de Responsabilidade da carga patrimonial do cargo de confiança acima mencionado, no prazo máximo de cinco dias úteis.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR

Diretor-Geral do campus Caicó

Del. Comp. Port. nº 1589/2009-Reitoria/IFRN

PORTARIA Nº 22/2010-DG/Campus Caicó

Caicó(RN), 17 de maio de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 05 de janeiro de 2010,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir de 01 de maio de 2010, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercerem os respectivos cargos de confiança, integrantes da Estrutura Administrativa deste Campus.

SERVIDOR			CARGO DE CONFIANÇA	
Matrícula SIAPE	NOME	CPF	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
1549884	Marçal José de Oliveira Morais II	047.528.684-74	Coordenação do Curso Técnico em Informática	Departamento Acadêmico
1782507	Ricardo Rodrigues da Silva	027.043.794-08	Coordenação do Curso de Licenciatura em Física	Departamento Acadêmico

II – DETERMINAR que sejam assinados os Termos de Responsabilidade das cargas patrimoniais dos cargos de confiança acima mencionados, no prazo máximo de cinco dias úteis.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Diretor-Geral do campus Caicó
Del. Comp. Port. nº 1589/2009-Reitoria/IFRN

PORTARIA Nº 23/2010-DG/Campus Caicó

Caicó(RN), 24 de maio de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 05 de janeiro de 2010,

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar a utilização temporária do campo de futebol,

R E S O L V E:

Art. 1º. Quanto ao cronograma de uso do campo, observar-se-á o seguinte quadro:

DIAS	HORÁRIOS	GRUPOS	TAXA
Segundas-Feiras / Terças-feiras / Quintas-feiras	16h00min às 18h00min	GRUPO 1: Servidores	R\$ 10,00 (cada servidor)

Segundas-Feiras / Terças-feiras / Quintas-feiras	16h00min às 18h00min	GRUPO 2: Turmas do Subsequente, da Licenciatura em Física e do EJA	R\$ 60,00
Sextas-feiras	15h30min às 17h30min	GRUPO 3: Turmas do Integrado Regular	R\$ 60,00

Art. 2º. Quanto às regras de utilização, são elas:

I – O material para a prática desportiva (bolas e coletes, por exemplo) não será disponibilizado pelo campus, ficando sob a responsabilidade de cada turma providenciar, às próprias expensas, o que lhe for necessário.

II – Aos grupos, conforme quadro do art. 1º, será disponibilizado o bebedouro externo, localizado na lateral direita do campus.

III – São condutas expressamente proibidas:

- a) A prática da atividade sem o correspondente material adequado, como camisa e chuteira;
- b) Qualquer ato danoso ao patrimônio material do campus;
- c) Qualquer ato contrário à ordem e ao bom relacionamento entre os alunos/servidores, podendo aos envolvidos serem aplicadas as punições disciplinares correntes no regramento interno da instituição.

IV – A abertura dos portões respeitará o horário estabelecido para o início das atividades (15h30min ou 16h00min, conforme o caso)

Art. 3º. A taxa constante no quadro do art. 1º será revertida para o custeio das despesas com as traves do campo de futebol, haja vista terem sido estas adquiridas pelos próprios servidores (grupo 1), em mútuo acordo. As traves definitivas, a serem adquiridas pelo IFRN, ainda dependem de processo licitatório para sua efetivação. A taxa deverá ser recebida pelo servidor João Victor Alves Feitoza, técnico em laboratório deste campus, a quem se incumbiu a administração dos recursos.

Parágrafo Único: Ao efetuar o pagamento da taxa, o grupo receberá um recibo, a ser expedido no ato da quitação, o qual possibilitará o acesso à escola nos dias e horários de atividade.

Art. 4º. As taxas estabelecidas para os grupos 1 e 2 correspondem a valores globais, que deverão ser rateados igualmente entre os participantes de cada grupo. Em qualquer caso, a organização dos alunos que participarão da atividade e a arrecadação individual dos valores terão

a interseção dos respectivos líderes de sala e da categoria estudantil respectiva (Grêmio ou CA), de forma a não se privilegiar nem desprestigiar ninguém.

Art. 5º. A cada grupo, como pré-requisito ao início das atividades está a plena quitação da taxa prevista no quadro do art. 1º.

Art. 6º. Este regulamento entra em vigor na data da sua publicação

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Diretor-Geral do campus Caicó
Del. Comp. Port. nº 1589/2009-Reitoria/IFRN

CONCESSÃO DE DIÁRIAS CAMPUS CAICÓ

SERVIDOR	Nº DE SOLICITAÇÃO	PERIODO	ORIGEM	DESTINO	VALOR
Alexandro Diógenes Barreto	000682/10	06/05 a 07/05/2010	Caicó	Apodi	183,86
Candice Firmino de Azevedo Nogueira	001050/10	21/05/2010	Caicó	Natal	86,48
Caubi Ferreira de Souza Júnior	000989/10	20/05 a 21/05/2010	Caicó	Natal	212,06
Caubi Ferreira de Souza Júnior	001096/10	26/05/2010	Caicó	Natal	106,03
Débora Suzane de Araújo Faria	001049/10	21/05/2010	Caicó	Natal	86,48
Débora Suzane de Araújo Faria	001063/10	24/05 a 27/05/10	Caicó	Ouro Preto	564,23
Francisco Jonathan de Sousa Cunha Nascimento	000796/10	07/05 a 08/05/2010	Caicó	Natal	186,78
Francisco Jonathan de Sousa Cunha Nascimento	000798/10	14/05 a 15/05/2010	Caicó	Natal	287,08
Gerlúzia de Oliveira Azevedo Alves	000909/10	25/05 a 28/05/10	Caicó	Brasília	729,43
Gleudson Barbosa Palmeira	000794/10	04/05/2010	Caicó	Natal	86,48
João Victor Alves Feitoza	000534/10	07/05 a 08/05/2010	Caicó	Natal	186,78
João Victor Alves Feitoza	000535/10	14/05 a 15/05/2010	Caicó	Natal	287,08
João Victor Alves Feitoza	000781/10	21/05/2010	Caicó	Natal	86,48
José Henrique de Souza	001078/10	21/05 a 22/05/10	Caicó	Natal	163,18
Maria Luiza dos Santos Silva	000900/10	12/05 a 14/05/2010	Caicó	Natal	460,05
Maria Rita de Cássia Gomes Ribeiro	000795/10	07/05 a 08/05/2010	Caicó	Natal	186,78
Maria Rita de Cássia Gomes Ribeiro	000797/10	14/05 a 15/05/2010	Caicó	Natal	287,08
Maria Rita de Cássia Gomes Ribeiro	000800/10	21/05/2010	Caicó	Natal	86,48
Ricardo Rodrigues da Silva	001064/10	24/05 a 27/05/10	Caicó	Ouro Preto	564,23
Samir de Carvalho Costa	001001/10	17/05 a 18/05/2010	Caicó	Natal	210,72

LICENÇA MÉDICA/AFASTAMENTOS

ATESTADOS DE MAIO/2010					
MAT.	NOME DO SERVIDOR	DATA	TOTAL	CARGO	PROCESSO
1730770	Ana Celia Lopes Aquino	05/05/2010	01	Adm	23139.006375.2010-11
1730770	Ana Celia Lopes Aquino	18/05/2010	01	Adm	23139.006793.2010-91
1700515	Candice Firmino de Azevedo Nogueira	07/05/2010	01	Doc	23139.006188.2010-11
1481936	Cláudia Pereira de Lima	26/05/2010 a 27/05/2010	02	Doc	23139.007216.2010-16
1730099	Maria Luiza dos Santos Silva	18/05/2010 a 19/05/2010	02	Adm	23139.006835.2010-93
1070810	Walmilson da Silva Braz	14/05/2010 a 15/05/2010	02	Adm	23139.006678.2010-16

LICENÇAS DE DOENÇA PESSOA DA FAMILIA DE MAIO/2010					
MAT.	NOME DO SERVIDOR	DATA	TOTAL	CARGO	PROCESSO
1721662	Melissa Raposo Costa	10/05/2010 a 08/06/2010	30	Doc	23139.006603.2010-35